



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Francisco Beltrão
Centro de Ciências Sociais Aplicadas



Programa de Pós-Graduação em Gestão e
Desenvolvimento Regional - Mestrado

EDITAL Nº 06/2017-PGDR

Convocação para realização de matrícula em 2ª chamada de candidatos a Aluno Regular, do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional - Mestrado, com Área de Concentração em Gestão e Desenvolvimento Regional - Turma 2017.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, Campus de Francisco Beltrão, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução 143/2012 - COU, de 13 de dezembro de 2012, que aprovou a criação e impacto financeiro do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional, com área de concentração em Gestão e Desenvolvimento Regional-Mestrado;

Considerando a Portaria Ministerial nº 187- MEC, de 06 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 09 de março de 2015, Seção 1, página 11, de Reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional, com área de concentração em Gestão e Desenvolvimento Regional, nível de mestrado;

Considerando o Edital 20/2016-PGDR;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação dos candidatos: **DANIELLE DEIMLING DE CARLI, NEREU ANTONIO DE COSTA (Linha 01) e TIAGO MARCELLO (Linha 02)** para matrícula em 2ª chamada, do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, Campus de Francisco Beltrão.

Art. 2º Os candidatos convocados neste Edital deverão comparecer, **na Secretaria Acadêmica** da UNIOESTE - Campus de Francisco Beltrão, Bloco Administrativo, 1º Piso (Rua Maringá, 1200, Bairro Vila Nova, Francisco Beltrão/PR), **no dia 22 de março de 2017**, no horário das 08h30min às 11h30min e 14h às 17h, para efetuar a matrícula, munido dos seguintes documentos:

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) 2 Cópias do RG, Certidão de Nascimento ou Casamento;

- c) 1 cópia CPF, Título de Eleitor e Certificado de Reservista, se for o caso;
- d) 2 Cópias do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- e) 1 Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

Parágrafo único: A falta de qualquer documento acima exigido acarretará o impedimento da matrícula.

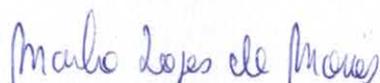
Art. 3º A matrícula poderá ser feita pelo próprio candidato, ou por terceiro, desde que devidamente acompanhado de procuração simples, obedecendo para efetivação da matrícula, os critérios estabelecidos neste Edital.

Art.4º No ato de entrega dos documentos a Secretaria Acadêmica fornecerá uma senha e o aluno deverá, obrigatoriamente, acessar o Sistema *Stricto Sensu* da Unioeste, no dia **23 de março de 2017** e realizar a matrícula nas disciplinas do 1º Trimestre, de acordo com a Linha de Pesquisa.

Art.5º O candidato perderá o direito a vaga, caso não efetive a matrícula na data e horários designados neste Edital.

Art.6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão e Desenvolvimento Regional, nível de Mestrado.

Francisco Beltrão, 17 de março de 2017.



Prof. Marcelo Lopes de Moraes
Coordenador do Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional
Port. Nº 0343/2016 – GRE